



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 056/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença  
Prêmio Para Servidora Efetiva do  
Município de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 58 da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2023**, Licença **Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de março, abril e maio de 2023, para servidora a seguir

- CLAUDINEIA VICENTE RIBEIRO, matrícula 11459-4, período aquisitivo 04/02/2017 A 03/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2023.

  
Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**